



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo
CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 65/2025

Referente: Pavimentação Rua Rui Barbosa

Sigmar Dantas Pereira, João Luiz Aparecido Belloni, Ailton Paulo Ferreira, Leonardo Rodrigues Pereira de Oliveira, Luis Fernando Rodrigues da Silva e Hudson Aparecido dos Santos Ferreira, Vereadores da Câmara Municipal de Mariópolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **propositura** a ser encaminhada ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, no seguinte teor:

Senhor Prefeito, **INDICAMOS** a Vossa Excelência a pavimentação da Rua Rui Barbosa, no trecho compreendido entre as Ruas Ver. Antonio Pezolito e José Elias Feitosa.

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito,

A presente indicação tem como objetivo solicitar a pavimentação da Rua Rui Barbosa no trecho compreendido entre as Ruas Vereador Antonio Pezolito e José Elias Feitosa, tendo em vista que esse segmento atualmente não possui asfalto devido à existência de moradias irregulares, que serão removidas em breve com a entrega do novo conjunto habitacional.

Com a desocupação da área, torna-se essencial a execução da pavimentação para garantir melhores condições de tráfego e acessibilidade aos moradores, estudantes da Escola Elmoza Antonio João e usuários da via. A falta de asfalto gera transtornos, como poeira em períodos de seca e lama em dias chuvosos, dificultando a locomoção de pedestres e veículos, além de comprometer a qualidade de vida da população.

A pavimentação desse trecho também contribuirá para a valorização da região, promovendo melhorias na infraestrutura urbana e favorecendo a mobilidade, especialmente para aqueles que utilizam a via diariamente para deslocamento. Além disso, uma rua devidamente asfaltada reduz custos com manutenção corretiva, melhora o escoamento da água pluvial e proporciona mais segurança aos cidadãos.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a realização dessa obra, garantindo o pleno aproveitamento da via pública e proporcionando mais conforto e qualidade de vida para a comunidade.

É a justificativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo
CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

Sala das Sessões, 03 de março de 2025

Sigmar Dantas Pereira
Sigmar Dantas Pereira
Vereador

Leonardo Rodrigues P. de Oliveira
Leonardo Rodrigues Pereira de Oliveira
Vereador

Luis Fernando Rodrigues da Silva
Luis Fernando Rodrigues da Silva
Vereador

João Luiz Aparecido Belloni
João Luiz Aparecido Belloni
Vereador

Ailton Paulo Ferreira
Ailton Paulo Ferreira
Vereador

Hudson Aparecido dos Santos Ferreira
Hudson Aparecido dos Santos Ferreira
Vereador